



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública) , da Lei n.º8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPOSENA DO ESTADO DO PARÁ-CMPA, com o valor total de R\$ 595.717,90 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos), CENTRO COMUNITARIO UNIDOS VENCEREMOS DO REMEDIO, com o valor total de R\$ 232.761,53(Duzentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e três Centavos), COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, com o valor total de R\$ 230.590,40 (Duzentos e Trinta Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIONE DE SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTONIO DE TAUÁ - PA, 20 de Março de 2018

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO**